

II – Percentual de mandados pendentes acima de 45 dias	Percentual de mandados pendentes de cumprimento há mais de 45 dias em relação a quantidade de mandados pendentes de cumprimento. O percentual será considerado em 31/12/2025.	a) igual a 0% (150 pontos); b) acima de 0% até 3% (100 pontos); c) acima de 3% até 5% (50 pontos); d) acima de 5% (0 pontos).
III – Índice de melhoria de Percentual de mandados cumpridos positivamente no ano vigente	Cálculo do percentual de mandados cumpridos positivamente (PMCP) = Total de mandados cumpridos positivamente no ano vigente / Total de mandados cumpridos no ano vigente. O período de apuração das variáveis do PMCP ref será de 01/01/2024 a 31/12/2024. O período de apuração das variáveis do PMCP atual será de 01/01/2025 a 31/12/2025. O cálculo do acréscimo do PMCP será em 31/12/2025 através da fórmula: PMCP atual – PMCP ref. Cláusula de barreira = 80%.	a) acréscimo acima de 5% (100 pontos); b) acréscimo acima de 3% até 5% (75 pontos); c) acréscimo acima de 1% até 3% (50 pontos); d) acréscimo até 1% (0 pontos).
IV – Tempo médio de tramitação dos Mandados Pendentes de Cumprimento	Média aritmética do tempo decorrido entre a data da distribuição do mandado e a data base de cálculo, dos mandados pendentes de cumprimento. O tempo será considerado em 31/12/2025.	a) Até de 10 dias (150 pontos); b) Acima de 10 dias até 12 dias (100 pontos); c) Acima de 12 dias até 15 dias (50 pontos); d) Acima de 15 dias (0 pontos).

ATO Nº 01, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Divulga o resultado do Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade da Corregedoria Geral da Justiça, correspondente ao ano de 2024.

O **CORREGEDOR- GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO** , no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão legal contida na Lei Estadual nº 15.310, de 10 de junho de 2014, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, o Bônus de Desempenho Jurisdicional – BDJ;

CONSIDERANDO a Resolução nº 553, de 11 de abril de 2024, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que alterou a Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 114, de 11 de setembro de 2024, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, que regulamenta as condições objetivas para o recebimento do Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade das unidades judiciárias do 1º grau e das unidades de apoio direto à atividade judicante que se destacaram no ano em apuração pela produtividade, agilidade e eficiência da gestão cartorária;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 38, de 11 de setembro de 2024, que regulamenta o pagamento do Bônus de Desempenho Jurisdicional – BDJ, correspondente ao ano de 2024;

CONSIDERANDO que a apuração dos dados para a efetiva premiação corresponde ao levantamento relativo ao exercício de 2024,

RESOLVE :

Art. 1º ANUNCIAR as unidades de 1º grau e as unidades de apoio direto à atividade judicante agraciadas com o Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade da Corregedoria Geral da Justiça, mediante o enquadramento nos critérios definidos na Portaria CGJ/PE nº 114, de 11 de setembro de 2024.

§ 1º As unidades contempladas, tomando-se como referência os dados apurados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024, pela Secretaria de Gestão e Planejamento Estratégico – SEPLAN, constam no Anexo Único deste Ato.

§ 2º O resultado do Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade atende ao limite previsto no art. 20, § 2º, da Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Art. 2º DISPONIBILIZAR, no SICOR, na aba "Prêmio CGJ 2024", o detalhamento da pontuação atribuída às unidades jurisdicionais em cada um dos indicadores avaliados.

Parágrafo único. Eventuais dúvidas sobre os critérios avaliados deverão ser encaminhadas para a Auditoria de Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça, por meio do e-mail cgj.auditoria.inspecao@tjpe.jus.br.

Art. 3º As unidades avaliadas poderão apresentar recurso contra o resultado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste Ato.

§ 1º Os recursos deverão ser interpostos pelos(as) magistrados(as) responsáveis pelas unidades de 1º grau ou pelas chefias das unidades de apoio à atividade judicante, por meio do Sistema de Informações Eletrônicas - SEI, à Corregedoria Geral da Justiça (Cód. 3000000000).

§ 2º Os(as) servidores(as) da Auditoria de Inspeção, com o apoio da SEPLAN e da Coordenadoria de Governança de Dados, avaliarão as questões técnicas dos recursos interpostos e submeterão parecer à Comissão Avaliadora do Prêmio Gestão, Eficiência e Qualidade 2024, a quem competirá decidir sobre eventual provimento do recurso.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 21 de março de 2025.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

ANEXO ÚNICO

TIPO SERVENTIA	SERVENTIA	SELO ALCANÇADO
VARA	10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	PRATA
VARA	10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
VARA	10ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARA	11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	PRATA
VARA	11ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
VARA	11ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	PRATA
VARA	11ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	OURO
VARA	12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
VARA	12º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	PRATA
VARA	14ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARA	15ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	PRATA
VARA	16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
VARA	16ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	PRATA
VARA	16º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	PRATA
VARA	17º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	PRATA
VARA	18º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	PRATA
VARA	19ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
VARA	19ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	PRATA
VARA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	OURO
VARA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARCOVERDE	DIAMANTE
VARA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO JARDIM	DIAMANTE
VARA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANA	OURO
VARA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO	OURO
VARA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORENO	OURO
VARA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES	PRATA
VARA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	OURO

VARA	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	PRATA
VARA	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	OURO
VARA	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	OURO
VARA	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	PRATA
VARA	1ª VARA DA COMARCA DE ÁGUA PRETA	OURO
VARA	1ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO	PRATA
VARA	1ª VARA DA COMARCA DE SERTANIA	PRATA
VARA	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU	OURO
VARA	1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	DIAMANTE
VARA	1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE GARANHUNS	PRATA
VARA	1ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	OURO
VARA	1ª VARA DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	OURO
VARA	1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	OURO
VARA	1ª VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS ESTADUAIS DA CAPITAL	PRATA
VARA	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARA	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE PETROLINA	DIAMANTE
VARA	1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARA	20ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
VARA	21ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	DIAMANTE
VARA	22ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	DIAMANTE
VARA	22ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	PRATA
VARA	22º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	DIAMANTE
VARA	24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
VARA	24º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	OURO
VARA	26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	DIAMANTE
VARA	26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	DIAMANTE
VARA	28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
VARA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	OURO
VARA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARCOVERDE	DIAMANTE
VARA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO JARDIM	OURO
VARA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IPOJUCA	PRATA
VARA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO	OURO
VARA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA	PRATA
VARA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES	OURO
VARA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	PRATA
VARA	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SURUBIM	PRATA
VARA	2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO - AFOGADOS DA INGAZEIRA	PRATA
VARA	2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 19ª CIRCUNSCRIÇÃO - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	PRATA
VARA	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARCOVERDE	PRATA
VARA	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	OURO
VARA	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GARANHUNS	PRATA
VARA	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMARES	OURO
VARA	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA	PRATA
VARA	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PETROLINA	PRATA
VARA	2ª VARA DA COMARCA DE ÁGUA PRETA	DIAMANTE
VARA	2ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS	DIAMANTE
VARA	2ª VARA DA COMARCA DE BOM CONSELHO	PRATA
VARA	2ª VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	PRATA
VARA	2ª VARA DA COMARCA DE ESCADA	PRATA
VARA	2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	PRATA
VARA	2ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	OURO
VARA	2ª VARA DA COMARCA DE SERTANIA	PRATA
VARA	2ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	OURO
VARA	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	OURO
VARA	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	OURO
VARA	2ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARA	2ª VARA DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA NO ÂMBITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA CAPITAL	PRATA
VARA	2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	OURO
VARA	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARA	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE PETROLINA	DIAMANTE
VARA	2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL	PRATA
VARA	30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	DIAMANTE
VARA	31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
VARA	31ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	DIAMANTE
VARA	32ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	DIAMANTE

VARA	32ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	PRATA
VARA	33ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
VARA	34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
VARA	34ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	PRATA
VARA	35ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	PRATA
VARA	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	OURO
VARA	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	PRATA
VARA	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	PRATA
VARA	3ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO - PALMARES	OURO
VARA	3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	PRATA
VARA	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	PRATA
VARA	3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PAULISTA	DIAMANTE
VARA	3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	OURO
VARA	3ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARA	3ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE OLINDA	DIAMANTE
VARA	3ª VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE CARUARU	DIAMANTE
VARA	3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL	PRATA
VARA	3º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL	PRATA
VARA	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	PRATA
VARA	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULISTA	PRATA
VARA	4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	PRATA
VARA	4ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL	DIAMANTE
VARA	4ª VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE PETROLINA	OURO
VARA	4º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA CAPITAL	PRATA
VARA	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	PRATA
VARA	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	PRATA
VARA	5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL	PRATA
VARA	6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU	PRATA
VARA	6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	PRATA
VARA	7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	OURO
VARA	7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	OURO
VARA	7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	PRATA
VARA	8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	PRATA
VARA	8ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	PRATA
VARA	9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO A	PRATA
VARA	9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SEÇÃO B	PRATA
VARA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE LIMOEIRO	DIAMANTE
VARA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANA	DIAMANTE
VARA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DA COMARCA DE GRAVATÁ	DIAMANTE
VARA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DA COMARCA DE PALMARES	PRATA
VARA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DA COMARCA DE SURUBIM	DIAMANTE
VARA	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL DO TORCEDOR DA CAPITAL	DIAMANTE
VARA	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	OURO
VARA	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE OLINDA	PRATA
VARA	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO IDOSO DA CAPITAL	PRATA
VARA	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ABREU E LIMA	PRATA
VARA	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIANA	PRATA
VARA	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LIMOEIRO	PRATA
VARA	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALGUEIRO	PRATA
VARA	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IPOJUCA	OURO
VARA	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	OURO
VARA	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	OURO
VARA	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PAULISTA	PRATA
VARA	VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS DA CAPITAL	PRATA
VARA	VARA DE EXECUÇÕES DAS PENAS EM MEIO ABERTO DA CAPITAL	OURO
VARA	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	PRATA
VARA	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMARAGIBE	PRATA
VARA	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE IGARASSU	PRATA
VARA	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE PETROLINA	DIAMANTE
VARA	VARA DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A ORDEM TRIBUTÁRIA DA CAPITAL	PRATA
VARA	VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	DIAMANTE
VARA	VARA DOS EXECUTIVOS FISCAIS MUNICIPAIS DA CAPITAL	OURO

VARA	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO - GARANHUNS	OURO
VARA	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 18ª CIRCUNSCRIÇÃO - PETROLINA	OURO
VARA	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO - CAPITAL	DIAMANTE
VARA	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO - CABO DE SANTO AGOSTINHO	PRATA
VARA	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIANA	DIAMANTE
VARA	VARA REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU	PRATA
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ÁGUAS BELAS	OURO
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALIANÇA	PRATA
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAIBA	OURO
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONDADO	OURO
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORES	OURO
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IATI	OURO
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPETIM	OURO
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUREMA	PRATA
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIRANDIBA	PRATA
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	PRATA
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ	PRATA
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCÓ	PRATA
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	PRATA
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIO FORMOSO	OURO
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SAIRÉ	PRATA
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUÇÁ	PRATA
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	PRATA
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SIRINHAÉM	OURO
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABIRA	OURO
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAQUARITINGA DO NORTE	DIAMANTE
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA	PRATA
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERDEJANTE	PRATA
VARA	VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERTENTES	OURO
DIRETORIA	DIRETORIA DAS VARAS CÍVEIS DA REGIÃO METROPOLITANA E DO INTERIOR - DCMI	PRATA
DIRETORIA	DIRETORIA DAS VARAS CÍVEIS E DAS VARAS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DA CAPITAL - DIRCIVET	DIAMANTE
DIRETORIA	DIRETORIA DAS VARAS CRIMINAIS DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA - DCRIM	DIAMANTE
DIRETORIA	DIRETORIA ESTADUAL DAS VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL, FAZENDA PÚBLICA E ACIDENTES DE TRABALHO - DEFFA	DIAMANTE
DIRETORIA	DIRETORIA ESTADUAL DAS VARAS DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES - DFAMS	DIAMANTE
DIRETORIA	DIRETORIA ESTADUAL DAS VARAS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - DEVIJ	DIAMANTE
DIRETORIA	DIRETORIA ESTADUAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS - DIREJESP	DIAMANTE
DIRETORIA	DIRETORIA REGIONAL DA ZONA DA MATA - DRZM	DIAMANTE
DIRETORIA	DIRETORIA REGIONAL DO SERTÃO - DRS	DIAMANTE
CEMANDO	CEMANDO DA COMARCA DE ABREU E LIMA	PRATA
CEMANDO	CEMANDO DA COMARCA DE ÁGUA PRETA	DIAMANTE
CEMANDO	CEMANDO DA COMARCA DE MORENO	PRATA
CEMANDO	CEMANDO DO CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PRATA
CEJUSC	CEJUSC DA COMARCA DE GARANHUNS	PRATA
CEJUSC	CEJUSC DA COMARCA DE OLINDA	PRATA
CEJUSC	CEJUSC DA CAPITAL	DIAMANTE
CEJUSC	CEJUSC DA COMARCA DE PETROLINA	PRATA
CEJUSC	CEJUSC DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	PRATA
CEJUSC	CEJUSC DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	DIAMANTE
CEJUSC	CEJUSC DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	OURO
CEJUSC	CEJUSC DA COMARCA DE ARCOVERDE	OURO
CEJUSC	CEJUSC DA COMARCA DE CAMARAGIBE	PRATA
CEJUSC	CEJUSC DA COMARCA DE GOIANA	OURO
CEJUSC	CEJUSC DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	OURO
CEJUSC	CEJUSC DA COMARCA DE ABREU E LIMA	PRATA
CEJUSC	CEJUSC DE BEZERROS	PRATA
CEJUSC	CEJUSC DA COMARCA DE PESQUEIRA	DIAMANTE
CEJUSC	CEJUSC DA COMARCA DE IGARASSU	DIAMANTE
CEJUSC	CEJUSC DA COMARCA DE SURUBIM	PRATA

ATO CONJUNTO Nº 10, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Regulamenta o pagamento do Bônus de Desempenho Jurisdicional – BDJ, correspondente ao ano de 2025.